



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Direção Geral  
Chefia de Gabinete

Instrução Normativa SEI-GDF n.º 146/2018/2018 - AGEFIS/DG/GAB

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 146, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera a Instrução Normativa nº 143, de 1º de outubro de 2018, que dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS), o cumprimento da jornada de trabalho e o controle de frequência de seus servidores e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com a Diretora-presidente Adjunta e com os Superintendentes, no uso das atribuições previstas na Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, e:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa nº 143, de 1º de outubro de 2018, que dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS), o cumprimento da jornada de trabalho e o controle de frequência de seus servidores e dá outras providências.

Art. 2º O Artigo 13 fica acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 13. [...]

[...]

§ 4º O controle de frequência dos servidores que cumprem suas jornadas no regime de 4 horas de atividades internas mais 4 horas de atividades externas será realizado mediante:

- a ) registro automático em sistemas informatizados e (ou) equipamentos eletrônicos, integrados ao sistema de controle de acesso predial, relativamente às horas internas; e
- b) boletim semanal de atividades externas.

§ 5º O Sistema Integrado de Serviços e Ações Fiscais (SISAF GEO) emitirá automaticamente o boletim semanal de que tratam os §§ 2º e 4º, com base nas ações externas lançadas pelo servidor."

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação interna, conforme art. 6º do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA - Matr.0041188-4, Diretor(a) Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal**, em 16/11/2018, às 08:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES - Matr.0033554-1, Diretor(a) Presidente Adjunto(a) da Agência de Fiscalização do Distrito Federal**, em 16/11/2018, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA GENY MEDEIROS COSTA - Matr.0046280-2, Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas**, em 16/11/2018, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO - Matr.0041185-X, Superintendente de Operações**, em 16/11/2018, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO - Matr.0108574-3, Superintendente de Administração e Logística**, em 16/11/2018, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA - Matr.0271381-0, Superintendente de Gestão e Planejamento**, em 16/11/2018, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0091431-2, Superintendente de Fiscalização de Obras**, em 19/11/2018, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO - Matr.0043453-1, Superintendente de Fiscalização de Resíduos**, em 20/11/2018, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=14955274)  
verificador= **14955274** código CRC= **5FAD1027**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 3/4 Lotes 1545/1555, Torre B, Sala 407 - Bairro Zona Industrial, Guará - CEP 71200-039 - DF

3961-5112